



TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 18/2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **CONTRATAÇÃO DE SHOW SERTANEJO DA DUPLA FERNANDO E SOROCABA, PARA A 4ª FESTA DO AGRICULTOR**.

Contratado: **JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 43.706.788/0001-69**

Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 18/2025.

Dotação Orçamentária:

15 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001 Departamento de Cultura e Fundo de Manutenção Patrimonial Cultural

13.392.0004.2033 Departamento de Cultura e Fundo de Manutenção Patrimonial Cultural

6220 (0000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 03 de abril de 2025.

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal